



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 741 DE 10 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e o que consta no processo nº 23411.000694/2012-91,

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 04 de abril de 2012, ao servidor **NILSON DOS SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração-PROAD, por apresentar certificado de conclusão do curso de Bacharelado e Licenciatura em "Filosofia", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.


Neide Alves